

ID: 20454C6B0A4D4

Procuradoria
Geral do Município**OEIRAS**
Governo Municipal

Portaria nº 442 /2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo de Gestores escolares 2025/2027, Edital 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALBERTH FERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº **029.805.783-20**, para exercício do Cargo de Diretor da Escola Municipal Visconde da Parnaíba, INEP: 22141952, localizada no bairro Centro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2025.

Parágrafo Único - A contraprestação devida ao cargo ceme desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, estado do Piauí, aos 02 de outubro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 76869C9675294

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 441/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 440, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, de 16 de setembro de 2025, Edição 1062, página 97.

ONDE SE LÊ: "Licença Especial de 90 (noventa) dias"

LEIA-SE: "Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias"

Art.2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 22 de setembro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 344BD1D9B37D4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 452/2025

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº: 0800498-24.20258.18.0030, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou o direito de ampliação de carga horária da servidora NADIA DE LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a ampliação de carga horária à servidora **NADIA DE LIMA**, CPF nº 975.XXX.XXX-20, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A ampliação de que trata esta Portaria tem efeitos provisórios, perdurando enquanto surtir os efeitos da decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 06 de outubro de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

ID: 7F86945A9CE84

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 451/2025

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº: 0800498-24.20258.18.0030, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou o direito de ampliação de carga horária da servidora IRANEIDE DANTAS DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a ampliação de carga horária à servidora **IRANEIDE DANTAS DOS SANTOS**, CPF nº 002.XXX.XXX-39, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A ampliação de que trata esta Portaria tem efeitos provisórios, perdurando enquanto surtir os efeitos da decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 06 de outubro de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal